

ATA Nº 029/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 25 de janeiro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **TROPEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº 18.268.659-0 que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Lapa - PR	118 casas	118 casas	Aprovação na análise de engenharia pela CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 516/DVIP-DEPG - mov. 27, bem como pelo Departamento de Licitação, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. Na Manifestação de Interesse apresentada, não há a relação de unidades disponibilizadas à Cohapar – conforme modelo ANEXO II do Edital (MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE). Assim, para cumprimento do item 7.1.1 do Edital, solicitamos a disponibilização de tabela com cada unidade habitacional em uma linha e com as informações solicitadas.
2. Ausência de apresentação Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado da empresa TROPEIROS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA, descumprindo assim, o item 8.1, letra "e", do edital;

Na sequência, o DELI promoveu diligência, mov. 45, e a empresa, tempestivamente, encaminhou a documentação solicitada, conforme mov. 46-49. Os documentos foram juntados ao processo para análise da DVIP que emitiu a Nota Técnica 197/2022 – DVIP, mov. 58, abaixo transcrita, a qual a

ATA Nº 029/DELI/2022

Comissão tomou por base para o julgamento, juntamente com a análise realizada pelo Departamento de Licitação.

Nota Técnica 197/2021 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – TROPEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – LAPA/PR – 118 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 18.268.659-0

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela TROPEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	62-65	16-19	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	179 182 185	52 54 56	13/01/2022 13/01/2022 13/01/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	54-61 66-73	15 20	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	74-75 76-77	21 21	31/03/2022 31/03/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	168-174	49	Mín. 20 UH Máx. 5.000 ¹ e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	168-174	49	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					

ATA Nº 029/DELI/2022

DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 132.000; 140.000	169-174	49	187.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Conclui-se, portanto, que a TROPEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela TROPEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - TROPEIROS - 23960101000100				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	3, FL. 9-23	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	4 - FL. 33	
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	70	28/05/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	71	22/02/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	7, FL. 42	29/01/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	10, FL. 47	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - WILSON EDGAR KRAUSE	11, FL. 48	X

ATA Nº 029/DELI/2022

		FILHO		
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - SK INFRAESTRUTURA EIRELI - 02359689000170				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	3, FLS 04 - 08	X
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	4, FL. 32	X
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	68	14/06/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	69	27/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	67	08/03/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	9, FL. 46	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - WILSON EDGAR KRAUSE FILHO	11, FL. 48	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que a TROPEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Cabe registrar que na oportunidade em que o Departamento de Licitação solicitou a atualização da certidão de falência das empresas SK INFRAESTRUTURA EIRELI e PRIMEE SERVICE LTDA, sócias da TROPEIROS EMPREENDIMENTOS, o representante da proponente informou que a PRIMEE SERVICE LTDA deixou de fazer parte do quadro societário, restando como sócia apenas a SK INFRAESTRUTURA EIRELI., conforme contrato social juntado ao mov. 66.

Ainda, registra-se que foram extraídas novas certidões referentes ao FGTS e CND das empresas TROPEIROS e SK INFRAESTRUTURA EIRELI visto que a validade das apresentadas expirou no transcorrer do processo.

Da mesma forma, registra-se foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seu sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos conforme documentos juntados ao processo.

ATA Nº 029/DELI/2022

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **TROPEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **25/01/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **01/02/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn029.2022TROPEIROS LAPA118UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jeferson Santiago de Alencar** em 25/01/2022 10:16, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 25/01/2022 10:58, **Bruno Costa Schroeder** em 25/01/2022 12:00.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 25/01/2022 10:07, **Harisson Guilherme Francoia** em 25/01/2022 10:09, **Elizabete Maria Bassetto** em 25/01/2022 10:40.

Inserido ao protocolo **18.268.659-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 25/01/2022 10:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
52494e4e2ebc2990b2a994935c38b58d.